



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 00.038

Fls: 733

Rubrica: [assinatura]

Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza e consumo visando atender as necessidades da ASSOCIAÇÃO PRECAVI-PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA, conforme CONVÊNIO/MC Nº 888259/2019-PLATAFORMA+BRASIL, conforme termo de referência

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então:

- a) Autuação, protocolo e numeração;

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA


Renata Eugenia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 00.058

Fls: 734

Assinatura: [assinatura]

- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;
- d) Autorização da autoridade competente;
- e) Se a modalidade de licitação é compatível;
- f) Ato de designação da comissão;
- g) Edital numerado em ordem;
- h) Se no preâmbulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local, hora e data da entrega das propostas;
- i) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou a retirada dos instrumentos;
- j) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- k) Indicação das condições para participação da licitação;
- l) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- m) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetro objetivos;
- n) Indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- o) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- p) Indicação das condições de pagamento.

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de março de 2021, às 08h30min reuniu-se a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio designado pelo Decreto Municipal nº 007/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para a realização do Certame Licitatório no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol. A Pregoeira Municipal, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Excelência, o relatório referente ao processo licitatório na Modalidade **Pregão ELETRÔNICO nº 004/2021**, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza e consumo visando atender a necessidades da Associação PRECAVI- PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA, conforme convênio/MC 888259/2019-PLATAFORMA+ BRASIL, conforme Termo de Referência, cujo critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Por Item negociado. DE ACORDO COM LEI Nº 10.520/02;

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

[assinatura]
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021



LEI N.º 8.666/93; LEI Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PARA LEI 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 005/2009 E 100/2017 E O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. Onde o mesmo foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão, em jornal de Grande Circulação no Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM e no Portal da Transparência do Município, o chamamento de quaisquer interessados, conforme exige a Lei.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedores nos itens licitados, bem com o envio e análise de documentos de habilitação pela pregoeira e a inda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Neste certame foram inabilitadas as seguintes empresas: Moujaci Ribeiro de Sousa(item 02 e item 034- o licitante solicitou cancelamento do lance via sistema, tendo assim sido desclassificado para tais itens; a empresa Lobo Distribuidora Comércio e serviços foi desclassificada para todo certame, pois apresentou certidão de falência e concordata vencida, sendo a data de emissão dia 07/01/2021, com validade de 60 dias.

Tendo em vista, ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, Inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pela ilustríssima pregoeira.

Não houve intenção de recurso e a pregoeira adjudicou os seguintes itens:

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
MOUJACI RUBEIRO DE SOUSA EPP	SIM	17/03/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

[assinatura]
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 00.058

Fis: 736

Quilômetro: SW

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 43.649,50(QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-M	SIM	17/03/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 135.960,62(CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-ME	SIM	17/03/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 19.387,34(DEZENOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	SIM	17/03/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 00.018

Fls: 737

Turno: SW

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 15.676,50(QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
I DE S CARDOSO PAPELARIA ME	SIM	17/03/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 19.616,40(DEZENOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei nº8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021**, e recomendo sua homologação pela autoridade competente.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 26 de março de 2021.

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira
Assessora Jurídica
OAB/MA 16.157-A


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA